



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 025/2026

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal para a verificação da possibilidade de contratação de empresa especializada em recuperação de créditos relacionados a precatórios, ou eventual cessão desses créditos.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joãozinho do Cavalo,

Os Vereadores Maicon Siqueira e Lucas da Saúde, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresentam a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Francisco José do Nascimento, para que, por meio dos setores competentes, verifique a possibilidade de adoção de medidas visando à recuperação de créditos oriundos de precatórios devidos ao Município.

É de conhecimento que o Município de Embu-Guaçu possui créditos a receber decorrentes de precatórios, os quais, muitas vezes, demandam tempo considerável para sua efetiva recuperação. Tal cenário pode impactar diretamente o planejamento financeiro da Administração Pública, uma vez que se tratam de recursos relevantes que poderiam estar sendo aplicados em áreas essenciais. Dessa forma, a busca por mecanismos mais eficientes para viabilizar a recuperação desses créditos mostra-se não apenas pertinente, mas necessária para garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, torna-se pertinente avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada em recuperação de créditos públicos, com expertise técnica e jurídica para atuar na cobrança desses valores junto aos devedores, adotando estratégias eficientes que possam acelerar o recebimento desses recursos, respeitando-se, evidentemente, os princípios da legalidade, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Alternativamente, sugere-se ainda que o Poder Executivo analise a possibilidade de eventual cessão desses créditos a instituições ou empresas interessadas, mediante critérios que garantam vantagem ao Município, permitindo a antecipação de receitas e proporcionando maior previsibilidade orçamentária, sem prejuízo ao erário.

A adoção de medidas nesse sentido pode representar uma solução estratégica para otimizar a gestão fiscal do Município, reduzir a dependência de receitas incertas e ampliar a capacidade de investimento da Administração, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Chefe do Executivo Municipal para a presente demanda, no sentido de promover estudos técnicos e jurídicos que viabilizem a melhor alternativa para recuperação desses créditos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requeremos ainda que, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de abril de 2026.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

APOIO À MOÇÃO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio a presente moção.